



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

*Transfere feriado nacional do funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO, oficialmente, o feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 01/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, que Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2022;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 57/2022, de 18 de abril de 2022, do Poder Executivo, que Dispõe sobre de ponto facultativo e transferência de feriado nas repartições públicas no município de Riacho de Santana-BA;


CONSIDERANDO, finalmente, que o feriado nacional de Tiradentes, dia 21 de abril, será na quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido feriado nacional de Tiradentes para o dia 22 de abril de 2022 (Sexta-Feira), o que não haverá expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2022.

  
Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)